

**HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA  
EDITAL N.º 07/2023 - IEP/HCB**

O Hospital de Amor de Barretos, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica, especialmente a Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 e Nota Técnica nº 94/2015, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vaga da especialidade abaixo especificada.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação federal pertinente, bem como, as demais instruções normativas expedidas pela CNRM.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÕES E MATRÍCULA**

INSCRIÇÃO	ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
14/03/2023 (Das 8h às 17h)	15/03/2023 (08h)	15/03/2023 (10h)	15/03/2023 (das 10h às 17h)	16/03/2023

**1.2 ESPECIALIDADE - VAGAS - SITUAÇÃO DO PROGRAMA – TAXA DE INSCRIÇÃO - DURAÇÃO DO CURSO**

Especialidade	Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Duração	Bolsa
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	01	Isento	2 ANOS	R\$ 3.330,43 MEC + Auxílio moradia

1.2.1 A vaga está disponível no Hospital de Amor Barretos, localizado no município de Barretos-SP.

1.2.2 O preenchimento da vaga será realizado por ato do Hospital de Amor.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no exclusivamente no dia **14/03/2023**, devendo para tanto o interessado proceder em uma das seguintes formas:

- a) Pessoalmente, no horário das 09h às 16h (fechado das 12h às 14h), na sala da Comissão de Residência Médica no Prédio do IEP (Instituto de Ensino e Pesquisa) do Hospital de Amor Barretos;
- b) E-mail: documentos digitalizados em PDF e enviados para [comissaoderesidencia@hospitaldeamor.com.br](mailto:comissaoderesidencia@hospitaldeamor.com.br) ou [ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br](mailto:ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br), desde que receba um e-mail de retorno comprovando a matrícula.

### 2.2 Documentos para inscrição:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de medicina;
- Cópia do certificado de conclusão da residência médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica (mínimo 2 anos) OU Otorrinolaringologia (mínimo 3 anos) em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). No caso de candidatos que ainda estão cursando a residência médica, com data prevista para término em Fevereiro/2023, apresentar declaração que comprove esta situação;
- Cópia do currículo em formato da plataforma Lattes.

2.3 A Ficha de inscrição deverá ser solicitada por e-mail ao departamento de Comissão de Residência, sendo eles: [comissaoderesideencia@hospitaldeamor.com.br](mailto:comissaoderesideencia@hospitaldeamor.com.br) ou [ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br](mailto:ensino.hcb@hospitaldeamor.com.br).

2.4 Não há taxa de inscrição para esse processo seletivo.

### 3. DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será realizado em fase única, através de entrevista e análise de currículo.
- 3.2 O candidato deverá obrigatoriamente anexar cópia do currículo em formato da Plataforma Lattes no ato da inscrição, sendo critério de eliminação o não envio do currículo.
- 3.3 A entrevista com análise do currículo será realizada no dia **15/03/2023 às 08:00**, no Hospital de Amor Barretos: Av. Antenor Duarte Vilela, nº1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400. O candidato deverá entrar pela portaria da internação (pavilhão Sandy e Júnior) e se dirigir ao ambulatório de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.
- 3.4 A critério da banca julgadora, a entrevista poderá ser realizada de forma online através da plataforma Zoom, com dados de acesso e horários informados posteriormente aos candidatos.
- 3.5 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, portando um dos seguintes documentos originais: cédula de identidade, carteira do CRM, carteira nacional de habilitação ou passaporte.
- 3.6 A entrevista com análise de currículo será realizada pelos médicos titulares do Departamento de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital de Amor Barretos.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

- 4.1 Relacionado ao currículo (peso 6): publicações científicas, participação em cursos de atualização e congressos, realização de estágios supervisionados na área de cirurgia de cabeça e pescoço, desempenho durante o programa de residência de pré-requisito, domínio de línguas estrangeiras.
- 4.2 Entrevista e arguição (peso 4): coerência com o currículo apresentado, clareza e objetividade.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A nota final será composta pela soma das notas da avaliação do currículo (0 a 10, com peso 6) e da entrevista (0 a 10, com peso 4), totalizando uma nota máxima de 10 pontos. Nota final = Currículo \* 0,6 + Entrevista \* 0,4.
- 5.2 Os candidatos serão classificados de forma decrescente conforme a nota final obtida.
- 5.3 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate: 1) maior nota do currículo; 2) maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados serão divulgados até o dia **15/03/2023 às 10:00** pela Comissão de Residência Médica do Hospital de Amor Barretos.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1 O candidato aprovado providenciará sua matrícula no dia **15 de março de 2023** na COREME (Comissão de Residência Médica) da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Barretos, situada na Av. João Baroni, nº1331, Bairro Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400, das 10h00 às 17h00 (Horário de almoço: 12h00 as 13h00).
- 7.2 A não realização da matrícula até a data limite estipulada será considerado como desistência da vaga, ocasião em que será convocado o próximo candidato classificado, até preenchimento da vaga ou data limite de 31 de março de 2023.
- 7.3 Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a comissão de residência médica com 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:
  - Carteira de identidade;
  - Cadastro de pessoa física (CPF);
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Carteira de vacinação atualizada (principalmente Hepatite B e Tétano);
  - Comprovante de residência (último mês);

- Carteira do respectivo conselho regional ou protocolo (Estado de SP);
- Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Comprovante do PIS / PASEP;
- Comprovante do cartão SUS;
- Título de Eleitor;
- Fotos 3 x 4 (duas);
- Conta Corrente no Banco do Brasil e
- Conta Corrente no Banco do Bradesco.

7.4 Adicionalmente, candidatos estrangeiros ou brasileiros que fizeram sua formação no exterior deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC;
- Visto de permanência expedido pela representação consular brasileira (estrangeiros);
- Certificado de proficiência da língua portuguesa, de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003 (estrangeiros);

7.5 O candidato matriculado deverá obrigatoriamente apresentar sua inscrição ou protocolo de inscrição do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) até a data de início do programa.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do concurso de seleção estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.
- 8.2** Ficam impedidos de participar do concurso aqueles que possuam com qualquer dos sócios da Fundação Pio XII a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 8.3** Em caso de vagas não preenchidas, a COREME fará segunda chamada, via site redes sociais da Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, telefone, e-

mail e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

- 8.4** O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato (publicação da convocação) excluindo-se para esse prazo a data de publicação.
- 8.5** A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até o dia 31/03/2023.
- 8.6** Quando do ato da matrícula, os médicos residentes deverão comprovar serem filiados ao sistema previdenciário na qualidade de segurado autônomo.
- 8.7** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-  
SE E CUMPRA-SE.**

**Barretos/SP, 27 de fevereiro de 2023**

**Dra. Maristela Sachi Facholi**

**Dra. Lais Gabriela Perondy Maciel e Souza**

**Coordenação da Residência Médica em Cancerologia Pediátrica**